



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA 1ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ - MATO GROSSO**

Processo n. 1080212-45.2024.8.11.0041

Recuperação Judicial: DAL`AGNOL TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME

LEO SPINELLI, administrador judicial, honrosamente nomeado nos presentes autos, já devidamente qualificado, em atenção a petição de ID nº 212743966 pela Recuperanda, anexando os Termos de Adesão previstos no art. 45-A da Lei nº 11.101/2005, vem, à presença deste douto Juízo, considerando que em razão da apresentação dos Termos de Adesão, existe a possibilidade de dispensa da Assembleia Geral de Credores, visando otimizar o andamento processual, este Administrador Judicial, irá aguardar um posicionamento do Juízo a respeito dos Termos de Adesão juntados aos autos, resguardando, é claro, eventual parecer, se assim este Juízo especializado entender.

Certos de que atenderemos os pedidos, junta-se aos autos.

Cuiabá – MT, 29 de outubro de 2025.

LEO SPINELLI ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

DR. LEO SPINELLI

ADVOGADO – OAB/MT 34.547/O